



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 30/01/2024

53

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 013/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO que o servidor têm o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura, Sr. **Williamar Soares de Sousa**, portador do C.P.F. nº 082.622.396-60, considerando o seguinte período aquisitivo: de 01/01/2022 a 31/12/2022.

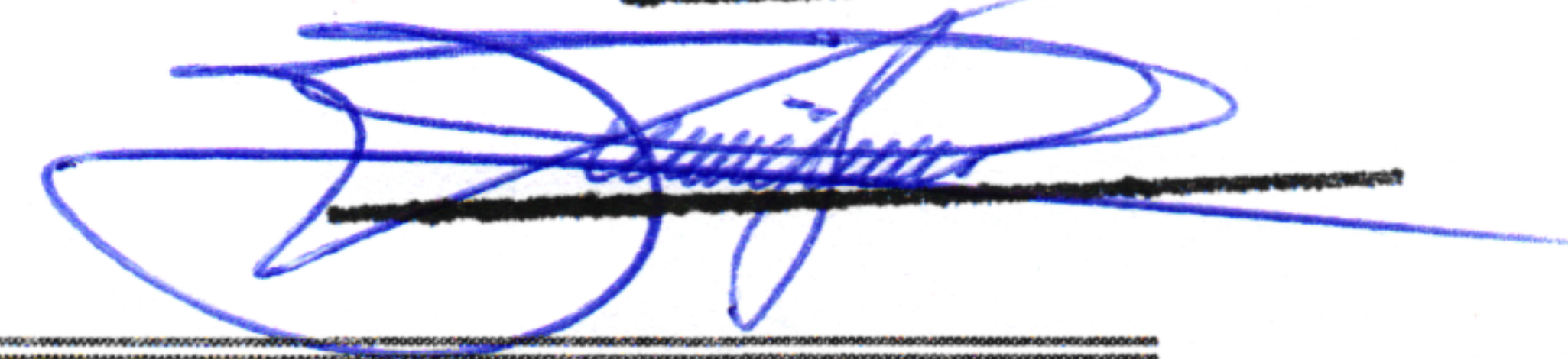
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

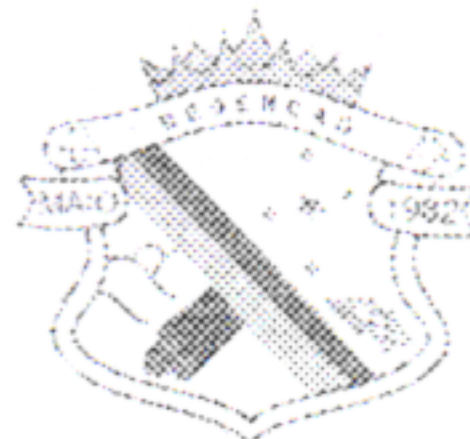
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CENTE 30/01/24





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 30/01/2024, às 13h55** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 013/2024 – SEMAD, DE 30/01/2024.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura, Sr. **Williamar Soares de Sousa**, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/01/2022 a 31/12/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO
EM 15/01/24 10:35HS
Paulo Sousa
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu **WILLIAMAR SOARES DE SOUSA**, Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura, brasileiro, casado, Zootecnista, residente e domiciliado na AV: Perimetral, Nº 10 C, Setor Santos Dumont, nesta cidade, portador do CPF: 082.622.396-60 e RG: 5222896 PC/PA, vem por meio deste requerer o 1/3 férias vencidas referente ao período 01/01/2022 a 31/12/22, sendo que gozo de férias será fracionadas a combinar com o Prefeito Municipal. Conforme Situação Funcional em anexo.

Diante o exposto, requer de V.S.^a, que seja deferido o presente nos termos da lei.

Redenção - PA, 12 de janeiro de 2024.


WILLIAMAR SOARES DE SOUSA

CPF: 082.622.396-60